



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO 2 AO CONTRATO Nº 002/2019

Processo nº 201800005003850  
Unidade Gestora: 18230 - GEAAAL

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2019, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., RELATIVO À PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPA, JARDINAGEM E ENCARREGADOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC'C), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT), Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 65, §8º, da Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO Nº 002/2019, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a empresa **PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.446.523/0001-10, estabelecida na Avenida Quarta Radial, S/Nº, Quadra 207, Lote 13, Sala 06, 1º Andar, Setor Pedro Ludovico, Goiânia (GO), neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº [REDACTED] SSP/GO e CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 201800005003850, nos termos constantes do Processo Administrativo e Pregão Eletrônico nº 007/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº 8.666/1993; Lei federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2016 e suas alterações posteriores; Lei estadual nº 17.928/2012; Lei estadual nº 20.417/2019 e Lei estadual nº 20.489/2019, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto a quitação das diferenças mensuradas na PLANILHA CONSOLIDADA nos termos da Solicitação de Bens e Serviços – SBS nº 78/2023 SEAD/SETRAC (49495895), relativas à repactuação do Contrato nº 002/2019, decorrente do Termo de Acordo nº 103/2023 – PGE/CCMA (49134537), firmado entre as partes na CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, constante nos autos do processo nº 202300003000165.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo valor total é de R\$ 277.057,99 (duzentos e setenta e sete mil e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2023.18.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00216, de 22/11/2023, emitida pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Este TERMO DE APOSTILAMENTO tem o valor total de **R\$ 277.057,99 (duzentos e setenta e sete mil e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

#### PLANILHA CONSOLIDADA

01/01/23 à 28/01/23 (28 dias)	29/01/23 à 28/02/23	29/02/23 à 28/03/23	29/03/23 à 28/04/23	29/04/23 à 28/05/23	29/05/23 à 27/06/23 (28 dias)
DIFERENÇA A PAGAR (R\$)	DIFERENÇA A PAGAR (R\$)	DIFERENÇA A PAGAR (R\$)	DIFERENÇA A PAGAR (R\$)	DIFERENÇA A PAGAR (R\$)	DIFERENÇA A PAGAR (R\$)
<b>46.179,57</b>	<b>46.799,68</b>	<b>46.799,68</b>	<b>46.799,68</b>	<b>46.799,68</b>	<b>43.679,70</b>
<b>VALOR TOTAL DA DIFERENÇA</b>					<b>R\$ 277.057,99</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste instrumento, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no artigo 26 desta Lei.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 002/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

(documento assinado eletronicamente)

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado, em 23/11/2023, às 20:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 54043187 e o código CRC 8569F1E4.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201800005003850



SEI 54043187